ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 02/2018

No quinto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO o Pregoeiro Romeu José Jankowski Júnior e os membros da Equipe de Apoio: Paulo Victor Seixo Costa e Ennio Jacintho Danesi designados conforme Portaria nº 19/2018, para realização do **Pregão Presencial nº 02/2018** do tipo MENOR PREÇO POR LOTE do processo nº 691232/2018 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (LANCHES) E BUFFETS E COFFEE BREAKS.**

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, ele lembrou que houve a publicação no Diário Oficial da União com antecedência legalmente exigida, informou aos presentes que não houve impugnação ao edital e que a participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos do instrumento convocatório e seus anexos. Iniciou-se a fase de CREDENCIAMENTO, com a declaração oficial do Pregoeiro, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para participação na licitação e assim nomeando as empresas credenciadas que se apresentaram até o horário limite, quais sejam:

Nº	EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADOS	IDENTIFICAÇÃO
1	Socorrus Buffet Eireli-ME	09.582.765/0001-51	Simone de Melo Queiroz	3766587 SSP/GO

O licitante JULIANA PEREIRA DE CASTRO BISCOITO EIRELI – ME não apresentou o contrato social na fase de credenciamento, e portanto, não foi credenciado.

Dando continuidade ao certame, o Sr Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, recebeu os documentos constantes fora dos envelopes: Documento oficial de identificação que contenha foto; Cópia autenticada do contrato social da empresa ou estatuto com ata da assembleia (que elegeu a atual diretoria) tratando-se de representante legal; PROCURAÇÃO pública ou particular, com firma reconhecida acompanhado do correspondente documento, tratando-se de procurador; declaração de credenciamento (Anexo III) com firma reconhecida; Declaração de contrato social (Anexo IV); ; Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação (Anexo VI), Declaração de microempresa ou empresa de pequeno

porte (Anexo V) e Certidão fornecida pela Junta Comercial, certificando a condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte.

O Pregoeiro deu por encerrado o credenciamento e informou que não seriam aceitas outras licitantes. Logo após, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as PROPOSTAS e realizou a leitura das mesmas:

PROPOSTAS:

LOTE	EMPRESA	VALOR
LOTE 1	Socorrus Buffet Eireli-ME	R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)
LOTE 2	Socorrus Buffet Eireli-ME	R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)
LOTE 3	Socorrus Buffet Eireli-ME	R$ 3.000,00 (Três mil reais)
LOTE 4	Socorrus Buffet Eireli-ME	Tipo 1: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) Tipo 2: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
	JULIANA PEREIRA DE CASTRO BISCOITO EIRELI – ME	Tipo 1: R$ 1.968,75 (Mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) Tipo 2: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

A licitante JULIANA PEREIRA DE CASTRO BISCOITO EIRELI – ME apresentou proposta apenas para o lote 4. Conforme os requisitos de regularidade das propostas indicados nos itens 5 e 6 do Edital, as seguintes empresas foram classificadas para o **Lote 01:**

Socorrus Buffet Eireli-ME

As seguintes empresas foram classificadas para o **Lote 02:**

Socorrus Buffet Eireli-ME

As seguintes empresas foram classificadas para o **Lote 03:**

Socorrus Buffet Eireli-ME

As seguintes empresas foram classificadas para o **Lote 04:**

Socorrus Buffet Eireli-ME
Juliana Pereira de Castro Biscoito Eireli – ME

A licitante SOCORRUS BUFFET EIRELI – ME exerceu o seu direito de lance cobrindo a proposta da licitante JULIANA PEREIRA DE CASTRO BISCOITO EIRELI – ME, no valor de R$ 6.465,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), vencendo assim o Lote 4.

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à fase de HABILITAÇÃO analisando a documentação do **Envelope 2** do licitante **Socorrus Buffet Eireli-ME** o qual demonstrou a regularidade fiscal/trabalhista, habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira e técnica. Após o julgamento, a empresa **Socorrus Buffet Eireli-ME** foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA para os LOTES 1, 2, 3** e **4** sendo R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), R$ 3.000,00 (Três mil reais) e R$ 6.465,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) respectivamente. Não houve a manifestação do interesse em interpor recurso.

O Pregoeiro informou ao representante da **Socorrus Buffet Eireli-ME** que a proposta ajustada, deverá ser entregue por escrito no CAU/GO no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O envelope da licitante **Juliana Pereira de Castro Biscoito Eireli – ME** foi devolvido.

Nada mais para registrar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão lavrando a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da licitante.

Encerramento às quinze horas.

Ennio Jacintho Danesi
Membro da Equipe de Apoio

Paulo Victor Seixo Costa
Membro da Equipe de Apoio

Romeu José Jankowski Júnior
Pregoeiro

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
Socorrus Buffet Eireli-ME	Simone de Melo Queiroz
Juliana Pereira de Castro Biscoito Eireli – ME	Valeine Pinheiro